

PORTARIA Nº 34 de 30 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Claites Neuza da Silva	01/08/92 a 31/07/97	02/08/02 a 01/11/02
Dinamar E. Furlin	01/08/92 a 31/07/97	02/09/02 a 01/12/02
Izolda de Oliveira Zuconelli	01/08/92 a 31/07/97	26/08/02 a 25/11/02
Marilei Fátima Mendes	01/08/92 a 31/07/97	02/09/02 a 01/12/02
Rogério Maseto	01/06/96 a 30/05/01	02/09/02 a 01/12/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de agosto de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 30 de agosto de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete